

LAVRASPREV

PORTARIA N.º 0095/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL a servidora Sra. JOSEANE FERREIRA SILVA BARATI.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL**, com **Proventos Integrais**, em cumprimento a apreciação pelo mandado de Injunção 7178/DF, nos termos, do art. 40, § 4º, I c/c art. 201, § 1º da CR 88, c/c Lei Complementar 142/2013 e Súmula 33 do STF, a servidora Sra. **JOSEANE FERREIRA SILVA BARATI** matrícula 175-5, CPF 005.804.556-29, segurada com deficiência - grau grave, efetiva no cargo de **Professor Médio**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão 13, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2019.13.0001 P, a partir de 08/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 08 de dezembro de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV